

SUGESTÃO DE EMENDA AO PLOA/2008 N° DE 2007

(Do Sr. EDUARDO CUNHA)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária N° 30, de 2007-CN, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o ano de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008 – PLOA/2008 (Projeto de Lei nº 30/2007-CN), objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinada ao APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, detalhada a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA: 0773 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

AÇÃO: 04 845 0773 0556 0001 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

META: ENTIDADE APOIADA - 1

VALOR: R\$30.000.000,00

GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES - R\$30.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 – ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas,

professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais.

O nível de excelência da FGV tem contribuído vigorosamente para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País.

Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas.

Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Brasília, de novembro de 2007

Deputado **EDUARDO CUNHA**
(PMDB/RJ)